



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5119/2020
EDITAL Nº. 3002/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA PROSERVER TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do ponto **56** descrito nos Locais de Instalação da Cláusula Terceira do Contrato Original, a contar de 01 de outubro de 2020, conforme memorando nº 258/2020 - SEDUC em anexo:

CLAUSULA TERCEIRA: (...)

LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Ponto	Secretaria	Local	Endereço	UP	Dow n	Valor
56	SEDUC	Colégio Municipal Professora Eliana Bassi de Melo	Rui Vieira Machado (Escola Eliana) Pavilhão (II)	50	15	RS\$140,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Para a despesa decorrente do presente Termo Aditivo será utilizado o seguinte recurso, Projeto Atividade nº 2.119, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40, Reduzido nº 4964 e Recurso nº 20.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 22 de setembro de 2020.


Empresa Proserver Telecomunicação Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº.258/2020 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: PGM

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO 5119/2020, No:

DATA: 16 de setembro de 2020

PROTOCOLO - GADRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

[Handwritten signature]
Data: 18/09/2020

Vimos solicitar Aditivo ao Contrato 5119/2020, para inclusão de mais um Ponto junto ao Colégio Municipal Eliana Bassi de Melo - Secretaria, situado na Rua Vieira Machado s/n, justificamos nosso pedido, devido a área do Colégio ser muito grande e não ter condições de um ponto abranger todos os pavilhões, neste momento a parte de cima do Colégio (secretaria e outros pavilhões) encontram-se descoberto de internet, e precisamos devido a segurança de bens público. Período de outubro a dezembro/2020. Dotação orçamentária 2.119.3.3.90.40.4964.20. Valor mensal R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Contrato.

[Handwritten signature]
Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação

Prefeitura:

Municipal de Caçapava do Sul

[Handwritten signature]
Lioyanni Alnestoy
Prefeito Municipal

DE ACORDO

Data: 21/09/2020